



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 01/2021
CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA

Janeiro a Março de 2023



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2021

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

4.1.1. Cronograma de obras e eventos de 2023

4.1.2. Eventos realizados pela Administração Pública Estadual

4.1.3. Receitas acessórias - Locatários

4.1.4. Reformas e intervenções no espaço

4.1.5. Empregos gerados

4.1.6. Naming rights

4.1.7. Estacionamento

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

5. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SPE Centro de Convenções de Teresina, no período de janeiro a março de 2023, conforme previsto no Contrato de Concessão de Uso Nº 001/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e, conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Nº: 00010.002216/2021-23

Poder Concedente: Secretaria de Turismo – SETUR.

Concessionária: SPE Centro de Convenções de Teresina

Objeto do contrato: Concessão para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina.

Assinatura do Contrato: 09/06/2021

Assinatura do TERI: 28/06/2021

Prazo de Concessão: 20 anos

Valor de investimento em obra: R\$ 7.217.473,51

Valor de investimento para manter e operar: R\$ 34.382.822,18

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato, o Poder Concedente ainda não indicou os membros que irão compor o Comitê de Monitoramento, conforme disposto no Ofício Nº: 303/2023/SEGOV-

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

PI/GAB/SUPARC/CMOG, enviado em 31 de janeiro de 2023, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.002216/2021-23.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

O Centro de Convenções de Teresina, está localizado na Rua Josefa Lopes de Araújo, S/N, Pavilhão Centro de Convenções, Bairro Cabral, Teresina - PI, foi inaugurado em 12 de março de 2022 e, hoje, apresenta um espaço para Teatro com 1.200 lugares, 02 Pavilhões (Delta e Cerrado) com capacidade para 4.000 pessoas, 03 auditórios com 200 lugares, um Hall Nobre com capacidade para 700 lugares e estacionamento para, até, 286 vagas.

Para o período de janeiro a março de 2023 foram levantados os quesitos e informações a seguir:

4.1.1. Cronograma de obras e eventos de 2023

Para o período de janeiro a março de 2023, foram realizados os seguintes eventos:

JANEIRO

05.01 -TEATRO E HALL NOBRE - POSSE DOS SECRETÁRIOS DO GOVERNO - SECRETARIA DE GOVERNO

10.01 - HALL NOBRE - CAJUEIRO CONVENÇÃO DE CORRETORES - SA CAVALCANTE

22 e 23.01 - AUDITÓRIO CAJUEIRO - CURSO DE MICROPIGMENTAÇÃO - CASA DO MICROPIGMENTADOR

25.01.2023 - AUDITÓRIO MANDACARU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FEMININO - PDLF - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE NEGÓCIOS

26.01.2023 - TEATRO - SHOW DE HUMOR - RENATO ALBANI FLIPP EVENTOS

FEVEREIRO

08.02 - AUDITÓRIO MANDACARU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FEMININO - PDLF - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE NEGÓCIOS

11.02 - TEATRO - CONFERÊNCIA OUÇA - TRIGO FINO PRODUÇÕES

MARÇO

01.03 - AUDITÓRIO MANDACARU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FEMININO - PDLF - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE NEGÓCIOS

03.03 - TEATRO - FORMATURA DE DIREITO - FABRICA DE SONHOS

11 e 12.03 - PAVILHÃO CERRADO E HALL NOBRE - FEIRA DE NEGÓCIOS - CLUB SAT



11.03 - TEATRO - FORMATURA - GLEE EVENTOS

22.03 - AUDITÓRIO MANDACARU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FEMININO - PDLF - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE NEGÓCIOS

4.1.2. Eventos realizados pela Administração Pública Estadual

Para o período (janeiro a março de 2023) foi realizado apenas um evento, a posse dos Secretários de Governo do Estado do Piauí, ocorrido em 05 de janeiro de 2023, no Teatro e Hall Nobre do Centro de Convenções.

4.1.3. Receitas Acessórias - Locatários

Algumas empresas têm contratos de aluguel firmados com a Concessionária, conforme disposto a seguir:

- Kalor Produções, contrato firmado em 06/12/2021, com prazo de 60 meses;
- Secretaria do Estado de Turismo do Piauí – SETUR, com término em 31/12/2023;
- Nova Participações Ltda, empresa que administra o estacionamento do espaço, contrato firmado em 01/08/2022, com término previsto em 31/12/2023;
- Áreas fixadas para publicidade no Centro de Convenções, localizadas na parede da entrada principal do equipamento e no hall de acesso ao Teatro:
 - Contrato com a empresa “Fabíola Serra Odontologia, firmado em 20/04/2022 com prazo de 12 meses;
 - Contrato com a empresa “Linde Tecnologia”, firmado em 10/11/2022, com prazo de doze meses;
 - Contrato com a empresa “Smart Game”, firmado em 16/10/2022, com prazo de seis meses.

Cumpra apontar que não é cobrado valor mensal à Lanchonete “Art Café”, em razão do desinteresse de empresas, no ramo de alimentos, em alugarem um ponto no Centro de Convenções.

4.1.4. Reformas e intervenções no espaço

Para o período foi realizada a reforma do espaço, para que parte da estrutura da SETUR, localizada no pavimento inferior, em frente à sala da Kalor Produções, fossem alocadas no pavimento superior no lugar ocupado, anteriormente, pelo restaurante.

Sem alteração da estrutura, ou impacto a esta, o espaço do restaurante do piso superior, foi transferido ao piso inferior, viabilizando um melhor layout à Secretaria, que ficou concentrada em um único pavimento e, ainda, garantindo mais visibilidade ao restaurante.

Ademais, a título de manutenção do equipamento, foram realizadas as seguintes intervenções:

- pintura dos auditórios, Teatro G3 Telecom, espaço físico da SETUR, da rampa de acesso ao pavimento superior e dos meios-fios do estacionamento;
- reparo de goteiras, em razão das chuvas;
- desentupimento da caixa de gordura do restaurante;
- dedetização de todo o espaço do Centro de Convenções;
- manutenção de elevadores;
- manutenção dos jardins com retirada de vegetação da calçada;
- reforma da calçada externa para maior escoamento de água/esgoto, em razão das chuvas;
- troca de luminárias queimadas;
- reparo de cerâmica na calçada interna e do estacionamento, que estavam soltas;
- manutenção da caixa de esgoto.

Em cumprimento às normas de segurança, os extintores foram recarregados.

4.1.5. Empregos gerados

Para o período considerado, a Concessão gerou 12 (doze) empregos diretos e uma média de mais de 100 (cem) pontos de trabalhos durante os eventos realizados de janeiro a março do corrente ano.

4.1.6. Naming rights

“*Naming rights*” ou concessão de direito ao uso do nome, mesmo que ainda sem legislação própria, possui ampla aplicação internacional e nacional. Através da concessão, a Concessionária firmou, em agosto de 2022, com a G3 Telecom Ltda., o contrato de *naming rights* do Teatro do Centro de Convenções que terá, pelo prazo de três anos, a alcunha de Teatro G3 Telecom, sem causar impactos ao nome do Centro de Convenções de Teresina ou trazer quaisquer impactos negativos ao bem e, por consequência à concessão.

A cessão de direito ao nome traz benefícios, como auxílio significativo na promoção do espaço através da marca de patrocínio, manutenção do espaço, investimento nos espaços, pinturas, totens indicativos, e outros, colocando o estado do Piauí no rol de unidades federativas que possuem a iniciativa que agregar valor os bens públicos.

4.1.7. Estacionamento

O estacionamento é operado pela empresa Nova Participações Ltda, através de contrato com o repasse mensal firmado com a SPE Centro de Convenções de Teresina, contando, nos dois acessos ao espaço, com entrada controlada por catraca, segurança e gestão de estacionamento via totem, de modo a operar de forma segura.

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Conforme visita realizada pela equipe do CMOG-SUPARC, nos dias 27 de janeiro e 22 de março de 2023, com a participação de membros da SETUR (Senhores Alberto Vieira e Hélio

Soares), SUPARC (Senhores Carolina Martins, Emmanuel Saraiva e Eric Marinho) e Concessionária (Senhora Karina Aires), foram realizados alguns registros fotográficos que comprovam a manutenção, limpeza, pleno funcionamento em condições de segurança, bem como os demais pontos trazidos no presente relatório. Vejamos:

Figuras 1 e 2 – Entrada 1 e estacionamento

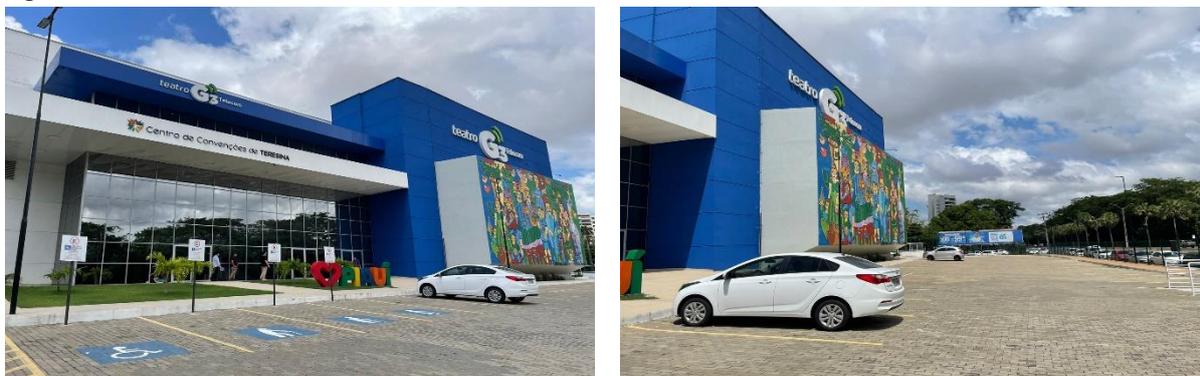


Figura 3 – hall da entrada 1, com a saída de emergência do Teatro e acesso às demais salas de eventos do pavilhão térreo



Figuras 4 a 6 – Entrada 2 e estacionamento





Figuras 7 e 8 – área interna e elevador acessibilidade em funcionamento e saída de emergência do pavimento térreo



Figura 9 – acesso para carga ao pavilhão do piso térreo e rampa de saída de emergência do pavilhão superior



Figuras 10 e 11 – banheiros feminino, masculino e acessibilidade



Figura 12 – acesso ao pavimento superior no hall da entrada 1



Figuras 13 e 14 – Teatro G3 Telecom

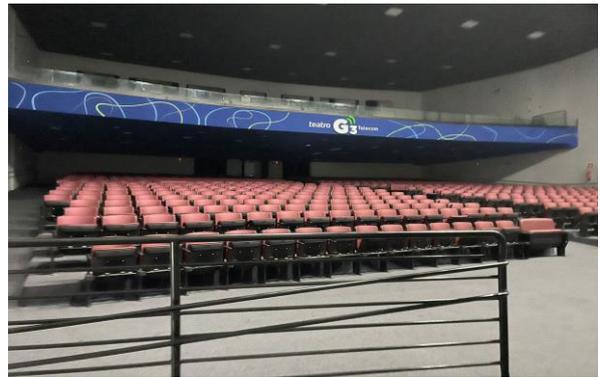


Figura 15 – Totem localizado na área externa para pagamento do estacionamento



Figura 16 – Hall de acesso à sala da Kalor Produções localizada no pavimento térreo

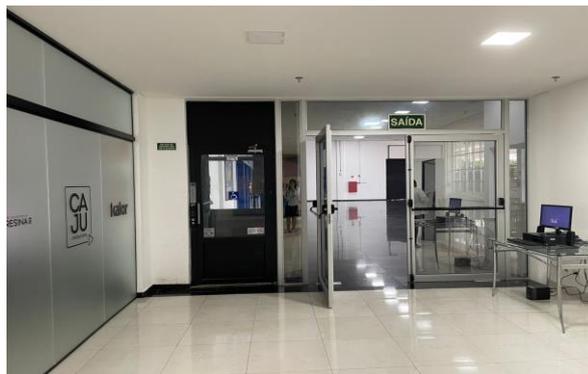


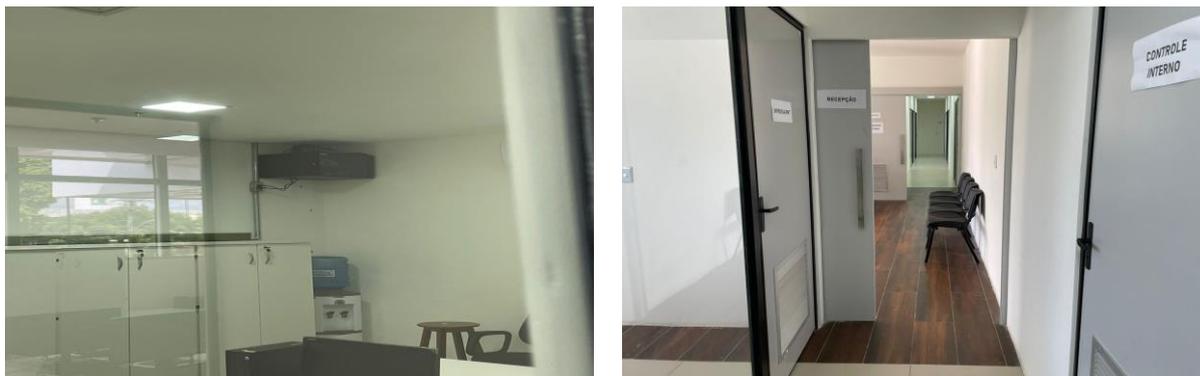
Figura 17 – lanchonete localizada no Hall do pavimento térreo conexo à entrada ao Teatro e do Centro de Convenções



Figura 18 – pavilhão inferior e rampa de acesso ao pavilhão superior, ao fundo



Figuras 19 e 20 – instalações da SETUR, localizada no piso superior



4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comprovação dos serviços prestados consta nos documentos acostados ao Processo SEI do Contrato, dentre elas as enviadas pela Concessionária, seja em sede de relatório trimestral e anual (2022), seja por meio de expedientes administrativos. Ademais, o ateste das obras e serviços realizados são comprovadas, ainda, através deste relatório e registros fotográficos.

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

Dispõe o contrato que:

8.10. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

Nesse sentido, para o período considerado, foram realizadas as seguintes ações sociais:

- **Sede da Associação Mulheres Empreendedoras do Piauí - AMNe:** O centro de Convenções de Teresina cedeu uma sala para a sede da Associação. Inauguração da Sede da Associação Mulheres Empreendedoras do Piauí - AMNe, no dia 10/11/2022, ocorrendo também, o lançamento do programa de desenvolvimento de liderança feminina (PDLF).

Com isso, o fomento ao empreendedorismo é ressaltado, através de uma parceria comercial entre a Associação e o Centro de Convenções de Teresina, através da promoção de palestras e cursos, gerando trabalho e renda e impulsionamento ao público feminino, como se observa no cronograma de eventos, disposto no item 4.1.1. do presente relatório.

- **Doação cestas básicas para as famílias assistidas pela ONG “Grupo mães gaivotas que voam longe”:** No dia 31 de março, a Concessionária realizou, em parceria com a ONG “Grupo mães gaivotas que voam longe”, a doação de 45 (quarenta e cinco) cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade do Povoado Árvores Verdes, localizado na Zona rural de Teresina.

Foram beneficiadas famílias compostas mães solo, mães de crianças especiais e mães de adolescentes de até 15 anos.

A prioridade para essas mulheres parte dos estudos do IBGE, que comprovam que famílias monoparentais e vulneráveis, compostas por mulheres provedoras são as mais afetadas pela pobreza.

5. CONCLUSÃO



Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de janeiro a março de 2023, foi possível constatar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, dentro dos quesitos apresentados.

Teresina (PI), 31 de março de 2023.

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Carolina Martins Pinto
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC